



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável da Prefeitura de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que determina art. 25, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **EGJR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada nas Plataformas de Captação de Recursos Sistema de Execução e Controle – SIMEC (Educação) e nas demais Secretarias com as plataformas Plataforma Mais Brasil, Fundo Nacional de Saúde – FNS, Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e Geo-Obras, determinando que se proceda a contratação e devida publicação do extrato.

Igarapé-Açu, 27 de março de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal